

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS

CNPJ/MF Nº 34.432.153/0001-20

**ATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0076/2025
FECHADO ELETRÔNICO**

1. DATA E HORA DA DISPUTA ELETRÔNICA: 07 de agosto de 2026, às 10h.

2. LOCAL DA DISPUTA: www.licitacoes-e.com.br

3. MESA: PRESIDENTE DO COMITÊ - Antônio Cesar Conceição Rêgo
MEMBRO TITULAR - Hugo Homci Souza
MEMBRO TITULAR - Mateus Reis da Silva

4. OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 23 (VINTE E TRÊS) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS.

5. EMPRESA LICITANTE:

▪ V M ENGENHARIA LTDA

6. ORDEM DO DIA: Abertura e análise das propostas de preço, negociação, análise e julgamento da habilitação, abertura do prazo recursal e o que ocorrer.

6.1. No dia e hora da disputa, o Promotor de Licitações procedeu a abertura da proposta de preço, registrada no sítio www.licitacoes-e.com.br, conhecendo a empresa proponente e seu respectivo valor, correspondente ao percentual de desconto ofertado, conforme quadro abaixo:

LICITANTE	DESCONTO (%)
V M ENGENHARIA LTDA	0,01%

6.2. O Promotor convocou a empresa V M ENGENHARIA LTDA a enviar seus documentos de habilitação e proposta de preço, para análise e julgamento.

6.3. Posto então, o Promotor, junto com a equipe técnica, passou a analisar a documentação de habilitação da V M ENGENHARIA LTDA, e constatou, quanto à análise da qualificação econômico-financeira, que a empresa não possui Capital Social não inferior a 10% (dez por cento) do valor estabelecido para a presente licitação, não atendendo, pois, a exigência prevista subitem 8.3.3.4, ou seja, possuir Capital Social, no mínimo de R\$ 1.889.658,43 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).

6.4. A empresa V M ENGENHARIA LTDA apresentou, inicialmente, o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme registrado em seu Balanço Patrimonial, competência 2025, assim como na respectiva Alteração e Consolidação de seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, datada de 23/01/2026.

6.5. Isto posto, o Promotor da licitação promoveu diligência, com vistas a saneamento de falha e/ou complementar as informações constantes da documentação de habilitação originalmente entregue, tendo a referida empresa apresentado novo documento contendo alteração de Capital Social para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e respectivo protocolo realizado em 20/08/2026, em data posterior à abertura das propostas, entretanto a condição de nova documentação, com data posterior a data de abertura do certame, não pode ser considerada para fins de classificação/habilitação de licitante, conforme ditames legais.

6.6. Posto então a empresa V M ENGENHARIA LTDA não atendeu a totalidade dos requisitos do Ato Convocatório, sendo, por conseguinte, julgada inabilitada para este certame.

6.6.1. No tocante à habilitação técnica, foi realizada a análise da documentação apresentada pela referida empresa, tendo sido constatado o atendimento aos requisitos de qualificação técnica, conforme manifestação do colaborador Lucas Santana – Gerente da área demandante-, constante da CI nº 5592/2025-4, parte integrante deste processo.

7. DELIBERAÇÃO: O Promotor do certame julga a empresa V M ENGENHARIA LTDA inabilitada para este certame por não ter atendido as exigências editalícias.

7.1 Informações sobre o andamento deste processo serão feitas mediante publicação na imprensa oficial.

7.2 A partir da data da publicação fica aberto o prazo legal para interposição de recursos pelos interessados.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

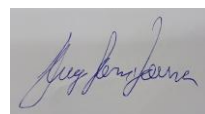
Salvador, 26 de agosto de 2026.



Antonio Cesar Conceição Rêgo
PRESIDENTE DO COMITÊ



Mateus Reis da Silva
MEMBRO TITULAR



Hugo Homci Souza
MEMBRO TITULAR